

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: f8xbhcct SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Requerimento nº 137/2022 Protocolo nº 2200/2022 Processo nº 396/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, licença para cuidar de interesse particular sem remuneração por prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir de 09 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa na modalidade de requerimento com os fundamentos legais dispostos constitucionais e regimentais, se dá em decorrência da necessidade de obter uma licença por 121 (cento e vinte e um) dias sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com seu início a partir de 09 de março de 2022.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2022

Nininho
Deputado Estadual